ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 046/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, a Porto Alegre, no dia 18 de maio de 2007, a serviço deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – Acompanhará o motoristas o Servidor Leonardo Jorge Victor Nascente Ferreira.

Artigo 2º- O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual será ressarcido em suas despesas com base na Legislação Municipal.

Artigo 3º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 17 de maio de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 17 de maio de 2007.

Ver.Paulo Machado
1º S...

Digitalizado com CamScanner